



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	**Valor Unitário Estimado	**Total
962	12610	Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos	01	01	R\$ 2.900	R\$ 2.900,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 2.900,00

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Contratação Viável e Alinhada com as Necessidades do Evento</p> <p>A análise da memória de cálculo demonstrou que a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos é:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Tecnicamente e Operacionalmente Viável:<ul style="list-style-type: none">• A duração de 3 horas para o show é adequada e atende às expectativas do público.2. Orçamentariamente Viável:<ul style="list-style-type: none">• O valor de R\$ 2.900,00 é acessível e alinhado com os padrões de mercado para eventos similares.• Em comparação com outras soluções, o valor da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos significativamente inferior, representando uma boa oportunidade de contratação.3. Adequada à Necessidade Identificada:<ul style="list-style-type: none">• A contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos atende plenamente à demanda do Festival de Inverno, oferecendo um entretenimento musical de qualidade a um custo acessível.• A banda possui a expertise e a capacidade necessárias para se apresentar durante o evento. <p>Portanto, a contratação da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos é viável técnica, operacional e orçamentariamente, além de estar plenamente alinhada à necessidade identificada para o Festival de Inverno.</p>
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01 dia, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não é sigiloso.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	<ol style="list-style-type: none">1. Experiência comprovada em shows/eventos:<ul style="list-style-type: none">• A banda deve possuir experiência prévia em se apresentar em eventos e festivais similares.• Essa experiência garante a capacidade da banda de atender às expectativas do público e entregar uma apresentação de qualidade.2. Repertório diversificado e adequado ao evento:<ul style="list-style-type: none">• A Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos deve ter um repertório musical variado e alinhado com o tema e público-alvo do Festival de Inverno.• Isso permite que a banda ofereça um show com diversidade de estilos e atraia o interesse do público.3. Equipamentos e infraestrutura adequados:<ul style="list-style-type: none">• A banda deve dispor dos equipamentos de sonorização, iluminação e palco necessários para uma apresentação profissional.• Isso garante a qualidade técnica do show e evita possíveis problemas durante o evento.4. Habilidades e talento dos músicos:<ul style="list-style-type: none">• Os membros da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos devem possuir as habilidades técnicas, vocais e musicais necessárias para executar um show de qualidade.• Isso assegura uma apresentação com alto nível de execução e satisfação do público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

**HÁ CRITÉRIO DE
SUSTENTABILIDADE?**

1. **Uso Responsável de Recursos:**
 - A banda deve demonstrar um compromisso com o uso eficiente e responsável de recursos, como energia elétrica, água e materiais durante a montagem e apresentação.
 - Isso contribui para a redução do impacto ambiental do evento.
2. **Gerenciamento de Resíduos:**
 - A Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos deve apresentar um plano para o gerenciamento adequado dos resíduos gerados durante o evento, como embalagens, lixo e equipamentos.
 - Isso inclui a separação, reciclagem e destinação correta dos resíduos.
3. **Transporte Sustentável:**
 - Quando possível, a banda deve optar por meios de transporte mais sustentáveis, como o uso de veículos elétricos ou híbridos, para se deslocar até o local do evento.
 - Isso contribui para a redução da emissão de gases poluentes.
4. **Compromisso Socioambiental:**
 - A Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos deve demonstrar um compromisso com práticas socioambientalmente responsáveis, como a adoção de iniciativas de responsabilidade social e preservação ambiental.
 - Isso reflete o alinhamento da banda com os valores de sustentabilidade do evento.

HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?

Não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

<p>COMO O SERVIÇO É PRESTADO?</p>	<ol style="list-style-type: none">1. Logística de Montagem e Desmontagem:<ul style="list-style-type: none">• A banda deve providenciar e operar todo o equipamento de sonorização, iluminação e palco necessário para a apresentação.• A montagem e desmontagem devem ser realizadas de forma eficiente e dentro do prazo estipulado, sem causar atrasos ou interrupções no evento.2. Requisitos de Espaço e Infraestrutura:<ul style="list-style-type: none">• A banda deve informar as necessidades de espaço e infraestrutura, como dimensões do palco, acesso a energia elétrica, camarins, etc.• Esses requisitos devem ser atendidos pelo organizador do evento para garantir as condições adequadas para a apresentação da banda.3. Gestão de Som e Iluminação:<ul style="list-style-type: none">• A Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos deve ter a capacidade de operar e ajustar de forma independente os equipamentos de sonorização e iluminação durante a apresentação.• Isso assegura a qualidade técnica do show e a satisfação do público.4. Adequação do Repertório:<ul style="list-style-type: none">• O repertório musical da Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos deve ser apropriado e alinhado com o tema, público-alvo e expectativas do Festival de Inverno.• A banda deve estar preparada para se adaptar e ajustar o repertório conforme necessário.5. Pontualidade e Profissionalismo:<ul style="list-style-type: none">• A Banda Demetrius Carvalho Pereira dos Santos deve cumprir rigorosamente os horários estabelecidos para o evento, demonstrando comprometimento e profissionalismo.• Isso evita atrasos e garantir a fluidez da programação do Festival de Inverno.6. Tratamento Adequado da Equipe e Público:<ul style="list-style-type: none">• A banda deve tratar com cordialidade e respeito a equipe de organização e o público presente no evento.• Isso contribui para a criação de uma experiência positiva e agradável durante a apresentação.
<p>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>O serviço deve ser prestado no endereço Praça Benjamin Guimarães no dia 21/07/2024</p>
<p>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</p>	
<p>PRAZO DO CONTRATO</p>	<p>01 (um) dia.</p>
<p>HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?</p>	<p>Não.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

FORMA DE PAGAMENTO	<p>Meio: Ordem Bancária</p> <p>Onde? Conta Corrente</p> <p>Qual o prazo? Até 3 dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista.</p> <p>Prova de regularidade fiscal</p> <p>A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.</p>
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Percentual do valor inicial do contrato. Justificativa: O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa da complexidade técnica ou dos riscos envolvidos, não podendo ser superior a 10%.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 18 de julho de 2024

Silmar Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo